



“EXTRATO DE CONTRATO”

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – TERMO DE COLABORAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: INSTITUTO FÁBRICA DE VENCEDOR.

TERMO: Assinado aos 28 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 799.560,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

OBJETO: Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração, com entidade sem fins lucrativos – Organização da Sociedade Civil (OSC), para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a Administração Pública para execução do PAC – Plano de Ação Cultural – Arte e Cultura na Cidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposto no Plano de Trabalho (Anexo III) integrante do Edital.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCOÓLICA DE MATÃO

TERMO: Assinado aos 28 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 15.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 28/01/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 16/01/2026, para concessão de Subvenção Social visando a prestação de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Adultos (Famílias), conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MATÃO – ADEVIMA

TERMO: Assinado aos 28 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 80.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 28/01/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 16/01/2026, para concessão de Subvenção Social para execução do Serviços de Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme Plano de Trabalho.



TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO – APN.

TERMO: Assinado aos 28 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 908.988,44.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 28/01/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 06/01/2025, para concessão de Subvenção Social visando a execução de serviços de Centro de Atendimento de Reintegração Social no Município – Projeto CAERS (Centro avançado especializado de referência social), conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO – APN.

TERMO: Assinado aos 28 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 1.627.186,13

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 28/02/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” – do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 16/01/2026, para concessão de Subvenção Social para a prestação de serviços no Projeto Renascer (Serviço de Acolhimento para pessoas em situação de Rua e Albergue Noturno), conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: COMUNIDADE ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL.

TERMO: Assinado aos 28 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 888.000,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 28/01/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 16/01/2026, para concessão de Subvenção Social para a prestação de serviços de



Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Criança e Adolescentes – Programa Crescer – Educação e Trabalho (Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto), conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: CÁRITAS DE MATÃO

TERMO: Assinado aos 28 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 50.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 28/01/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 16/01/2026, para concessão de Subvenção Social visando a prestação de serviços de atendimento de benefícios eventuais (alimentos) para as famílias comprovadamente carentes do Município, conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “O BOM SAMARITANO”

TERMO: Assinado aos 28 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 15.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 28/01/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 16/01/2026, para concessão de Subvenção Social visando a prestação de serviços de atendimento de benefícios eventuais (alimentos) para as famílias comprovadamente carentes do Município, conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO MATONENSE DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – AMPAB.

TERMO: Assinado aos 28 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 15.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 28/01/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando



ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - "Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições" - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 13/01/2026, para concessão de Subvenção Social para a prestação de serviços no Projeto de Oficinas Esportivas para crianças e adolescentes na modalidade Basquete, conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: COMUNIDADE ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL.

TERMO: Assinado aos 28 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 279.600,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 28/01/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO n.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – "Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições" - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 13/01/2026, para concessão de Subvenção Social para a prestação de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Criança e Adolescentes – Projeto Criança Feliz, conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO TAVORA DE KARATÊ – DÔ.

TERMO: Assinado aos 28 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 15.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 28/01/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO n.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – "Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições" - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 13/01/2026, para concessão de Subvenção Social para a prestação de serviços no Projeto de Oficina Esportiva para crianças e adolescentes de bairros periféricos no Município, conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO – APN.

TERMO: Assinado aos 29 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 161.256,39.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 29/01/2026 à 31/12/2026.



OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 13/01/2026, para concessão de Subvenção Social para a prestação de serviços no Projeto Escuta especializada para crianças e adolescentes, conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO – APN.

TERMO: Assinado aos 29 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 1.769.311,28.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 29/01/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 13/01/2026, para concessão de Subvenção Social para a prestação de Serviço Tipificado pela Política Nacional de Assistência Social – Projeto SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes), conforme Plano de Trabalho.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE MATÃO – ADEMA.

TERMO: Assinado aos 03 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 175.793,50, sendo: R\$ 87.669,52 – Emenda Impositiva nº 066/209/2025 do Vereador Cido Motos; R\$ 14.816,86 – Emenda Impositiva nº 075/209/2025 da Vereadora Fabiana Scardoelli; R\$ 26.042,92 – Emenda Impositiva nº 089/209/2025 do Vereador Roberto Hiro; R\$ 15.433,98 – Emenda Impositiva nº 075/209/2025 da Vereadora Fabiana Scardoelli; e R\$ 31.830,22 – Emenda Impositiva nº 089/209/2025 do Vereador Roberto Hiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 03/02/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, através de Emendas Impositivas estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 16/01/2026, para Subvenção Social visando a prestação de serviços de Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, conforme Plano de Trabalho.



TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÃO SOCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO MATONENSE DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO – AMAI.

TERMO: Assinado aos 03 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ 156.956,94, sendo: R\$ 30.250,85 – Emenda Impositiva n.º 053/209/2025 do Vereador Policial Carmo; R\$ 57.873,14 – Emenda Impositiva n.º 086/209/2025 do Vereador Roberto Hiro; R\$ 30.250,85 – Emenda Impositiva n.º 098/209/2025 do Vereador Paulo Augusto Bernardi; e R\$ 38.582,10 – Emenda Impositiva n.º 086/209/2025 do Vereador Roberto Hiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 03/02/2026 à 31/12/2026.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, através de Emendas Impositivas estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 16/01/2026, para Subvenção Social visando a prestação de serviços para elaborar, gerir, articular informar, promover e executar políticas públicas de assistencialismo para as famílias menos favorecidas no Município de Matão e fora dele em âmbito nacional mediante a realização de oficinas e atendimentos individuais e coletivos, atuando no fortalecimento de vínculos, conforme Plano de Trabalho.

Palácio da Independência, 05 de fevereiro de 2026.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO